

PANDEMIA E PENSAMENTO INDÍGENA: NOVOS E VELHOS DESAFIOS

Gustavo Fontes²⁹

Resumo

Neste artigo propõe-se uma explanação do impacto da pandemia mundial causada pelo coronavírus covid-19 sobre os povos ameríndios presentes nas cidades e florestas de todo o país, enquanto continuidade de eventos que se repetem a meio milênio. Do ponto de vista estritamente histórico, a atual pandemia é apenas mais um capítulo, e não por isso menos dramático, de uma série de eventos iniciados pelas sucessivas levas de invasão e conquista realizadas pelos povos que aqui chegaram fugidos e refugiados desde o século XVI. No decorrer do texto busca-se levantar alguns dos conceitos e estratégias de pensadores e lideranças indígenas para o enfrentamento de mais esta provação.

PENSÉE PANDÉMIQUE ET AUTOCHTONES: ANCIENS ET NOUVEAUX DÉFIS

Abstrait

Cet article propose une explication de l'impact de la pandémie mondiale causée par le coronavirus covid-19 sur les peuples amérindiens présents dans les villes et les forêts du pays, comme une continuité d'événements qui se répètent depuis un demi-millénaire. D'un point de vue strictement historique, la pandémie actuelle n'est qu'un autre

²⁹ Gustavo Henrique Fontes de Holanda possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com a monografia: Modernidade e América Latina: Um convite à reflexão crítico-criativa (2012). Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com a dissertação: O mau selvagem: antropofagia oswaldiana e pensamento tupinambá (2016). Atualmente é doutorando em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com a Tese: Cosmopolítica Ameríndia: aspectos político-filosóficos na luta indígena por seus territórios. Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre o Ensino de Filosofia (NESEF-UFPR) e do Instituto de Filosofia da Libertação (IFIL). fontesholanda@gmail.com

chapitre, et non pour cette raison moins dramatique, d'une série d'événements déclenchés par les vagues successives d'invasion et de conquête menées par les peuples fugitifs et des réfugiés qui sont arrivés ici depuis le XVIe siècle. Tout au long du texte, nous cherchons à évoquer certains des concepts et stratégies des penseurs et dirigeants indigènes pour faire face à cette nouvelle épreuve.

O eterno retorno do encontro

O filósofo e liderança indígena Ailton Krenak cunhou um conceito deveras pertinente para analisar a grandeza e complexidade do drama histórico que se abate sobre os povos ameríndios a partir dos eventos relacionados à invasão e conquista de refugiados europeus sobre seus territórios, o qual nomeou de “o eterno retorno do encontro”. Segundo ele:

Os fatos e a história recente dos últimos quinhentos anos têm indicado que o tempo desse encontro entre as nossas culturas é um tempo que acontece e se repete todo dia. Não houve um encontro entre as culturas dos povos do Ocidente e a cultura do continente americano numa data e num tempo demarcado que pudéssemos chamar de 1500 ou 1800. Estamos convivendo com esse contato desde sempre. (KRENAK, 1999, p. 25).

O interessante é que Ailton não vê essa sucessão infeliz de acontecimentos como fatalidade, pensando pelo contrário, que este ‘eterno retorno’ na verdade, renova a oportunidade para o diálogo. Diálogo este cuja simetria, sabemos, é bastante irregular, afinal, juridicamente até a Constituição de 1988³⁰, e passando por todo o período régio ou Imperial, os índios nunca tiveram voz: pelo menos não além dos gritos de guerra capazes de defender as suas casas, aldeias, famílias. Suas palavras nunca foram ouvidas enquanto portadoras dos conhecimentos milenares que são, sociais e botânicos: pelo menos não além dos interesses da pirataria farmacêutica internacional, que ao ouvi-las descobre novos óleos, essências, princípios ativos, que rapidamente se transformam em produtos cobiçados, cujos dividendos quase nunca retornam aos seus verdadeiros descobridores/portadores.

Dizemos isso pois estamos convictos que para entender as estratégias indígenas frente a Pandemia de Covid-19 é preciso, ainda que minimamente, refazer a história desses contatos. Desde a atividade miliciana inaugural aqui celebrada como Bandeiras: grupos de homens armados cuja missão consistia no assassinato e/ou apresamento de nativos ameríndios, hoje celebrada como heroica e homenageada com estátuas e nomes de avenidas; até os pilares do racismo estrutural do Estado brasileiro que lhes negou, até a supracitada constituição de

³⁰ Até a Constituição de 1988, com seus dois capítulos sobre a questão indígena, 231 e 232, os ameríndios eram juridicamente tutelados pelo Estado, através da Funai, não podendo, portanto, votarem ou serem votados, entrar com processo em nome próprio, etc.

1988, plena ‘cidadania’ – palavra moderna cujo significado implícito é ‘dignidade humana’.

Ainda sobre esta dinâmica estabelecida historicamente pelas sucessivas levas de contato, Krenak traz um importante aporte acerca das estratégias indígenas:

No amplo evento da história do Brasil o contato entre a cultura ocidental e as diferentes culturas das nossas tribos acontece todo ano, acontece todo dia, e em alguns casos se repete, com gente que encontrou os brancos, aqui no litoral, duzentos anos atrás, foram para dentro do Brasil, se refugiaram e só encontraram os brancos de novo agora, nas décadas de 30, 40, 50 ou mesmo na década de 90. Essa grande movimentação no tempo e também na geografia de nosso território e de nosso povo expressa uma maneira própria das nossas tribos de estar aqui neste lugar (KRENAK, 1999, p. 25).

Infelizmente, no entanto, esta dinâmica vem sendo historicamente marcada por uma outra palavra ‘moderna’ que passou a fazer parte da história indígena desde sua criação no século XX: genocídio. Conceito criado pelo jurista judeu Raphael Lemkin em 1944, em parte em referência ao assassinato em grande escala do povo armênio pelo governo otomano em 1915; em parte como resposta ao “crime sem nome” citado em discurso pelo estadista inglês Winston Churchill, em referência as atrocidades cometidas pelas forças de ocupação nazistas no Leste Europeu. O texto que inaugurou este conceito foi “*O domínio do eixo na Europa Ocupada*”, escrito enquanto Lemkin trabalhava para o Departamento de Guerra dos Estados Unidos. O fato é que, diferente do que propunha Lemkin, não se tratava, naquele momento histórico, do surgimento do crime de genocídio, cujo combate através de um conceito específico viria constituir um novo capítulo no direito internacional; mas de uma palavra nova para se designar um crime antigo, cujos referenciais filosóficos remontam às definições presentes na *Política* de Aristóteles, na qual se reputa o escravo, e posteriormente o bárbaro como coisa, ferramenta a ser usada ou descartada a mercê da vontade de seu senhor (ARISTÓTELES, 2002, p. 3).

Assim, explicitando a pertinência do conceito de ‘eterno retorno do encontro’, foi Aristóteles o responsável por um dos pilares mais sólidos da relação que os invasores, fugidos e refugiados europeus, vieram a estabelecer com os povos ameríndios, quase dois mil anos depois de sua formulação original, ao consolidar conceitualmente o que chamou de princípio da ‘servidão natural’³¹ dos povos inferiores. Acerca da genealogia do ‘retorno’ deste conceito, aplicado aos povos indígenas, existe inclusive um episódio formidável, conhecido como *A controvérsia de Valladolid*, da maior relevância filosófica para a questão dos direitos humanos internacionais, que acreditamos que só não

³¹ “[...] todos os seres, desde o primeiro instante do nascimento, são, por assim dizer, marcados pela natureza, uns para comandar, outros para obedecer.” (ARISTÓTELES, 2000, p. 12).

é estudado pelas academias de filosofia brasileiras devido a vitória epistemológica do colonialismo europeu moderno.

O reconhecimento da mera humanidade formal, ligada a afirmação de que os indígenas tinham alma, já havia sido feita pelo Papa Paulo III, em 1537, através da Bula *Veritas Ipsa*, na qual se condena a escravização dos povos indígenas (e africanos) recém descobertos, alegando que,

os índios e todas as demais nações que daqui por diante forem descobertas pelos cristãos, por mais que careçam do benefício da fé, não estão nem podem ser privados de sua liberdade e do domínio de seus bens; ao contrário, podem livre e licitamente usar, desfrutar e gozar desta liberdade e domínio (CARNEIRO DA CUNHA, 1987, p. 57).

Bula esta provavelmente influenciada pela obra do Frei Bartolomeu de Las Casas, intitulada *De Único Vocaciones Modo* (1537), publicada no mesmo ano. O que constituiu importante vitória retórica da tese defendida pelo autor, ainda que o assassinato e apresamento de nativos ameríndios tenha se estendido, na prática, pelas centúrias seguintes³².

A *Controvérsia de Valladolid* (1550), ocorrida cerca de 15 anos depois da supracitada Bula, tratou do embate entre dois gigantes do pensamento jurídico/teológico ocidental: Juan Manuel Sepúlveda e Bartolomeu de Las Casas; que se enfrentaram de forma a levar a Santa Igreja Católica e o Sacro Império Romano Germânico de Carlos V, a um posicionamento definitivo acerca dos direitos ‘humanos’ daqueles povos recém descobertos no Novo Mundo. Nesta ‘querela’, Sepúlveda constava como representante oficial da tradição Tomista, a qual remontava a Aristóteles, passando por John Major e Francisco de Vitória (séc. XV e XVI), a qual buscava justificar a escravização e catequização compulsória dos povos recém descobertos através do conceito de ‘guerra justa contra os povos bárbaros’, baseando-se em sua ‘evidente’ inferioridade cultural.

Do outro lado estava Bartolomeu de Las Casas, que defendia a plena humanidade e autonomia política dos nativos ameríndios, até mesmo com relação a catequização³³. A despeito dos resultados filosóficos deste grande debate, o cristianismo corporativo prático, vem historicamente se distanciando das teses defendidas por Las Casas, comprometendo-se abertamente com a dinâmica de catequização compulsória (como a dos jesuítas, entre os séculos XVI e XVIII).

Isto nos remete a outro momento deste “eterno retorno do encontro” a partir de um episódio narrado pelo também pensador e liderança indígena Davi Kopenawa, em seu livro *A Queda do Céu* (2015), escrito

³² E até sua escravização abertamente defendida como forma de humanização, como presente no poema de José de Anchieta, intitulado “Dos Feitos de Mem de Sá”, publicado pela primeira vez em 1563.

³³ LAS CASAS, Bartolomeo. *Del único modo de atraer a todos los pueblos a la verdadera religión*. Ed. Fondo de Cultura Económica. México. 1975.

em parceria com o antropólogo francês Bruce Albert; quando passa a distinguir entre os *napé* (palavra cujo sentido original era inimigo, mas que foi aos poucos migrando semanticamente até significar *brancos*), a sua gente de *Teosi* (maneira que os Yanomami encontraram para se referir aos missionários, brasileiros e norte-americanos, que invadiram suas terras no início da década de 1960). Isto nos interessa aqui, porque trata mais especificamente dessa relação entre o contato não consensual com a evangelização compulsória (com pitadas de terror psicológico), e a propagação de doenças mortais como a desta atual pandemia. Em suas palavras: “foi então que começaram a nos amedrontar com as palavras de *Teosi*, e a nos ameaçar constantemente” (KOPENAWA, 2015, p. 245). Nos diz ele:

A gente de *Teosi* demonstrava abertamente sua raiva contra os homens que, apesar de tudo, tinham coragem de continuar fazendo dançar os espíritos. Diziam-lhes sem parar que eram maus e que seu peito era sujo. Chamavam-nos de ignorantes. E ameaçavam sempre: “Parem de fazer dançar seus espíritos da floresta, isso é mau! São demônios que *Teosi* [Deus] rejeitou! Não os chamem, eles são de *Satanasi*! Se continuarem assim ruins e persistirem em não amar *Sesusi* [Jesus], quando vocês morrerem serão jogados no grande fogo de *Xupari*! Vão dar dó de ver! Sua língua vai ressecar e sua pele vai estourar nas chamas! Parem de beber o pó de *Yekoana!* *Teosi* vai fazê-los morrer! Vai quebrá-los com suas próprias mãos, porque é muito poderoso. (KOPENAWA, 2015, p. 257).

Para não nos alongarmos nesta temática da evangelização através da retórica terrorista, que perdura neste meio milênio de ‘contatos’ com o mercantil-salvacionismo europeu segundo Darcy Ribeiro (RIBEIRO, 1977, p. 54), até o neoliberalismo-evangelizador atual, sugerimos o excelente documentário de Luiz Bolognesi, intitulado “*Ex-Pajé*”, sobre a escolha imposta entre o ostracismo ou a negação de si, vivida pelo pajé Perpera quando da chegada do cristianismo na sua comunidade *Paiter-Suruí*.

Mas o fato específico ao qual queremos aludir é o momento em que um dos missionários da *New Tribes Mission Brasil*, “um grupo evangélico fundamentalista extremamente conservador”³⁴ que se lançou na missão de catequizar os Yanomami já no década de 1960; especificamente, o estadunidense a quem chamavam de Kixi, quando este levou sua filha ainda bebê para conhecer seu trabalho missionário, e esta criança estava infectada de Sarampo. Fato é que o povo de Kopenawa só foi alertado do perigo de infecção depois da criança passar pelos colos carinhosos de diversas matriarcas daquela aldeia. E para aumentar o desastre, isto se deu poucos dias antes de uma festa *reahu*, momento em que vários assentamentos se juntavam para celebrar conjuntamente.

34 Reportagem de Travis Waldron, para o HuffPost, de 26/04/2020. Disponível em: www.huffpostbrasil.com/entry/missionarios-indigenas-coronavirus_br_5ea08ddoc5b69150246c9427

O resultado, obviamente, foi a mortandade generalizada de yanomamis por sarampo. Dentre os quais, a Mãe de Davi.

Destacamos este fato porque recentemente houve a indicação do poder executivo brasileiro, para que um ex-missionário desta mesma instituição *New Tribes Mission*³⁵, Ricardo Lopes Dias, assumisse a coordenação da FUNAI responsável pela proteção dos povos isolados. Pelo absurdo da indicação, visto o passado desastroso dessa instituição no Brasil, que além do caso Yanomami, responde por crimes de abuso sexual de menores (com os Z'óé) e de deixar nativos em situação análoga à escravidão, teve sua nomeação revogada em primeira Instância.

A indicação de Ricardo Lopes, porque envolta nestes bem fundamentados receios de lideranças indígenas, indigenistas e antropólogos, foi anulada pelo desembargador Antonio Souza Prudente, do Tribunal Regional Federal da 1^a Região (TRF1), sob a alegação de que representaria, “alto grau de risco à política consolidada de não contato com as populações e o respeito ao isolamento voluntário desses povos, em flagrante violação ao princípio da autodeterminação dos povos indígenas”. No entanto, em nove de junho do mesmo ano o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio Noronha³⁶, reconduziu o pastor ao cargo, sob a argumentação de que a anterior anulação havia sido feita de “ilação sem base, conjectura que fere, no caso, a presunção de legitimidade dos atos do Executivo e caracteriza intervenção do Judiciário na administração interna de outro poder sem fato concreto sério e comprovado”³⁷.

Estas ocorrências foram elencadas acima afim de ilustrar quão dramática é a pertinência do conceito de “eterno retorno do encontro” elaborado por Ailton Krenak, a partir do qual se pode ver com clareza o padrão de invasões, exploração, assassinatos e catequização compulsória adotadas por diversos agentes do discurso filosófico moderno ocidental, face a alteridade radical ameríndia.

Epidemia xawara, mineração e a queda do céu.

Outro tema crucial para entendermos os dilemas do pensamento indígena contemporâneo, diz respeito às atividades de mineração,

35 Essa instituição que recentemente, após sofrer longa investigação, mudou seu nome para Ethnos360, e resolveu também traduzir o nome de sua filial brasileira para Novas Tribos, arrecadou em 2018, 60 milhões dólares, mais de 315 milhões de reais. Dinheiro mais do que o suficiente para que comprassem o super helicóptero, que ao sobrevoar o território dos povos isolados, vem causando preocupação e pânico. Segundo os responsáveis: “o helicóptero ‘abriria as portas’ para que os missionários chegassem a ‘dez outras comunidades vivendo em isolamento extremo’, diz a Ethnos360 em seu site.

36 Que de acordo com levantamento feito pela imprensa, conta com a possibilidade de uma indicação do presidente do Brasil a uma vaga no STF. Fonte: <https://revistaforum.com.br/noticias/presidente-do-stj-que-sonha-com-vaga-no-supremo-deve-libertar-queiroz-diz-jornalista-do-globo/>

37 Fonte: <https://www.conjur.com.br/2020-jun-09/stj-autoriza-nomeacao-coordenador-indios-isolados-funai>

tanto as ilegais como a dos garimpeiros que há meio século assolam os Yanomami (e diversas outras etnias); ou legalizadas e outorgadas pelo Estado para funcionar sobre território não indígena, mas cujos impactos de suas ações de extração e limpeza dos minérios sobre estes populações são catastróficos. Os exemplos, infelizmente, são abundantes, mas continuaremos a seguir a trilha aberta por estes dois pensadores e lideranças indígenas, a saber Davi Kopenawa e Ailton Krenak, para buscar entendê-las a partir de suas próprias formulações conceituais e dramas particulares.

De um lado, temos então o conceito yanomami de *epidemia xawara*, ou melhor *xawara wakixi*: epidemia-fumaça, que designa a um só tempo as epidemias e a poluição, às quais é atribuída a mesma origem: “a fusão do ouro, dos metais e dos carburantes extraídos da terra para produzir as mercadorias dos brancos e abastecer seus veículos”. (KOPENAWA E ALBERT, 1999, p. 21). Nas palavras de Kopenawa, presentes em uma entrevista concedida em nove de março de 1990³⁸:

Quando o ouro fica no frio das profundezas da terra, aí tudo está bem. Tudo está realmente bem. Ele não é perigoso. Quando os brancos tiram o ouro da terra, eles o queimam, mexem com ele em cima do fogo como se fosse farinha. Isto faz sair fumaça dele. Assim se cria a *xawara*, que é esta fumaça do ouro. Depois, esta *xawara wakëxi*, esta “epidemia-fumaça”, vai se alastrando na floresta, lá onde moram os Yanomami, mas também na terra dos brancos, em todo lugar. É por isso que estamos morrendo. Por causa desta fumaça. Ela se torna fumaça de sarampo. Ela se torna agressiva e quando isso acontece ela acaba com os Yanomami.”

Essa identificação da epidemia com a corrida do ouro na Amazônia, além de estar, na cosmogonia yanomami relacionada com a origem do atual ciclo de vida criado por *Omama* e seus pilares de metal colocados nas profundezas da terra de forma a serem capazes de sustentar o Céu, responde também às constantes invasões de garimpo ilegal sobre suas terras, que se intensificaram exponencialmente a partir da alta mundial da onça do ouro no final da década de 1970 (de U\$40 para US\$850 dólares). A tal ponto que em:

“1986, a fronteira do ouro acabou explodindo no coração do território yanomami em *Paapiú*, um posto indígena da FUNAI no alto rio Mucajaí. Em agosto de 1987, os garimpeiros assassinaram quatro líderes indígenas que lhes bloqueavam o acesso às jazidas de ouro da região, e a invasão maciça começou. Em 1989, já havia no território yanomami em Roraima de trinta a quarenta mil garimpeiros explorando cerca de cento e cinquenta garimpos servidos por oitenta e duas pistas de pouso clandestinas” (ALBERT, 1995, p. 6).

38 Disponível em: https://www.indios.org.br/files/file/PIB_verbetes/yanomami/xawara.pdf

Kopenawa se refere a esta epidemia *xawara* (também traduzida por fumaça do metal) enquanto força cosmológica posta em marcha pela ignorância, avidez e inconsequência dos brancos (garimpeiros e mineradoras) que:

— chafurdando dia e noite na lama, “comendo a terra da floresta como espíritos-queixada” (*warëripë*) — [desencadeia] febres mortais [...] [e] propõem um trágico enigma para os Yanomami. [Segundo Albert] Davi atribui essa violência predatória, em primeiro lugar, à ignorância dos brancos, à “escuridão confusa” de seu pensamento “plantado nas mercadorias”. (ALBERT, 1995, p. 11).

Em outro capítulo deste eterno retorno do ‘mau-encontro’ (na formulação feita por Pierre Clastres³⁹, ao se referir ao encontro da humanidade ameríndia com o instituto do uso do poder através da coerção”, um dado concreto⁴⁰ que liga o drama Yanomami ao cenário político nacional, diz respeito a atuação do ex-ministro Romero Jucá⁴¹, quando da investidura do seu primeiro cargo no Governo Federal: o de Presidente da Funai. Gestão esta que, segundo o capítulo indígena da Comissão Nacional da Verdade, constituiu

o caso mais flagrante de apoio do poder público à invasão garimpeira [...], na região do Paapiu/Couto de Magalhães, onde o garimpo se iniciou a partir da ampliação de uma antiga pista de pouso pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (Comara), em 1986. A Funai e os demais agentes públicos abandonaram a região, deixando a área livre para a ação dos garimpeiros. Não havia justificativas para a expansão dessa pista, uma vez que não havia pelotões de fronteira planejados para a região. (CNV, 2014, p. 226).

O absurdo da situação é que neste caso foi o Estado brasileiro, cuja missão constitucional, mesmo neste período anterior a 1988, era proteger os povos indígenas, quem forneceu a infraestrutura básica (uma pista de pouso) para a invasão ilegal e genocida de garimpeiros

39 Liberdade, mau encontro, Inominável. Clastres, Pierre. 2004 p. 107-120.

40 Vale lembrar que o concreto é um dos principais produtos das grandes empreiteiras brasileiras, como as que chefiavam, por exemplo, o consórcio responsável pela construção da usina de Belo Monte, é também um derivado da mineração.

41 Autor da famosa frase em que se aludiu a necessidade de um “grande acordo nacional, com o supremo, com tudo”, na qual estava implícito o golpe/impeachment da presidente Dilma Rousseff como estratégia para ‘estancar a sangria’ política operada pela investigação Lava-Jato. Jucá tem ainda uma filha Marina Jucá Marques, que coincidentemente é sócia-majoritária da empresa Boa Vista Minerações. Em 2012, como Senador, alegou veementemente tratar dos interesses nacionais, ao defender a legalização da mineração em terras indígenas, pois haveria “pagamento de royalties ao Poder Público e também à população indígena. Ganhará o direito à mineração aquele que pagar mais à comunidade indígena. Haverá uma licitação. Haverá todo o cuidado ambiental, todo o cuidado antropológico da Funai” (trecho do discurso disponível na matéria: <http://amazonia.org.br/2012/09/por-que-romero-juc%C3%A1-defende-a-explora%C3%A7%C3%A3o-de-ouro-em-%C3%A1reas-ind%C3%A3genas/>

sobre as terras yanomami. O passo seguinte da administração de Jucá sobre a Funai é ainda mais impressionante:

alegando reagir a denúncias que afirmavam que os religiosos estavam insuflando os índios contra os garimpeiros, Jucá determinou, sem averiguação, a retirada das equipes de saúde em meio a uma série de epidemias, sobretudo de gripe e malária, agravando ainda mais a situação. A expulsão dos profissionais de saúde, religiosos ou não, abarcou brasileiros atuando legalmente no interior da área indígena e se estendeu a regiões onde não havia presença de religiosos, contradizendo as acusações em que se basearam as decisões do presidente da Funai. Em decorrência dessa ação, a terra Yanomami permaneceu fechada por cerca de um ano e meio. (CNV, 2014, p. 227).

Tendo como consequência direta, aponta ainda o mesmo relatório, mortes decorrentes de conflitos, e pelas “epidemias de gripe, malária, sarampo e coqueluche, [as quais] somadas às doenças venéreas, ceifaram milhares de vidas, aniquilando aldeias inteiras.” (CNV, 2014, p. 228).

É oportuno mencionar, acerca destas violências históricas, que o Estado brasileiro já foi condenado em mais de uma ocasião por promover o genocídio de povos indígenas, como:

[...] é o caso do procurador Jader Figueiredo, em seu relatório oficial de 1967, e do ex-ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, ao falar das políticas para com os Yanomami. O Ministério Público do estado do Paraná, baseando-se na definição de genocídio da Lei no 2.889/1956, não hesita em falar de genocídio no caso dos índios Xetá. Recentemente também, em julgamento histórico – do caso dos Aikewara –, a Comissão da Anistia do Ministério da Justiça reconheceu a ação de repressão e exceção por parte do Estado brasileiro contra ‘o conjunto de uma comunidade indígena’, e pediu oficialmente perdão, sendo esta a primeira conquista do movimento indígena rumo a um novo marco no conceito de Justiça de Transição”⁴².

É importante dizer ainda que o atual mandatário do poder executivo do Brasil, este imenso Estado-território sobre o qual vivem cerca de 900 mil ameríndios, de 305 etnias diferentes, falantes de 275 línguas diferentes, e que constitui a maior concentração de povos isolados do mundo, responde atualmente por quatro processos na Corte Internacional de Haia, por crimes de Genocídio, devido a sua gestão da pandemia em termos de saúde pública, e ao menos um destes processos trata diretamente da questão indígena⁴³.

42 Comissão Nacional da Verdade. Texto 5. Violações dos Direitos Humanos dos povos indígenas. Brasília – DF. 2014. Relatora: Maria Rita Kehl. p. 199-200.

43 Queixas contra Bolsonaro no Tribunal Penal Internacional. Fonte: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/07/27/Quais-s%C3%A3o-as-queixas-contra-Bolsonaro-no-Tribunal-Penal-Internacional>

Mineração: Mariana, a Vale e o Watú

Um outro caso exemplar do impacto da mineração sobre territórios indígenas diz respeito ao território dos Krenak, no vale do Rio Doce, outrora chamados de botocudos quando vítimas de uma das primeiras estratégias coloniais de remoção forçada, promovida pelo então príncipe regente de Portugal, D. João VI. E constitui-se claramente como mais um capítulo deste ‘eterno retorno do encontro’. Trata-se de um incidente⁴⁴ colonial⁴⁵ bem recente: o rompimento da barragem do Fundão, no município mineiro de Mariana, em 2015, que foi o desastre industrial que causou o maior impacto ambiental da história brasileira e o maior do mundo envolvendo barragens de rejeitos, com um volume total despejado de 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minérios sobre o leito do Rio Doce (uma enxurrada de lama venenosa que solapou as águas limpas do rio Doce, poluindo e comprometendo por tempo indeterminado sua bacia hidrográfica, a qual abrange 230 municípios, entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo).

Em entrevista à revista *IstoÉ*, em novembro de 2018, três anos depois do criminoso desastre ambiental, Geovani Krenak, uma das lideranças das 120 famílias desta etnia que vivem no local, disse tratar-se de um crime que “mudou completamente o modo de vida do povo Krenak”. E acrescentou,

Além de nos dar comida e água, utilizávamos o rio para nossas práticas espirituais. Agora não podemos sequer entrar em suas águas. Isto, para um povo indígena que foi sempre criado nas margens do rio, é uma mudança radical, uma mudança no modo de vida, em nosso modo de nos relacionarmos com a natureza⁴⁶.

Como é de se imaginar, Rio Doce não é o nome indígena daquele rio, muito menos trata-se de um mero recurso, como a lógica capitalista predatória quer supor. A este respeito, nos dirigimos novamente a Krenak nos diz que: “Watu, que é como nós chamamos aquele rio, é uma entidade; tem personalidade”. Por isso, “ele não é um ‘recurso’ como

⁴⁴ “Não foi um acidente. Quando eu ouço perguntarem sobre ‘o acidente’ de Mariana, eu reajo dizendo que não foi um acidente. Foi um incidente, no sentido da omissão e da negligência do sistema de licenciamento, supervisão, controle, renovação das licenças, autorização de exploração. O Estado e as corporações constituíram um ambiente promíscuo e delinquente, em que ninguém controla ninguém e no qual os engenheiros e os chefes de segurança, que informam os relatórios, também sabem que não tem consequência nenhuma se eles matarem um patrimônio inteiro, uma vila inteira ou, eventualmente, se matarem uma comunidade inteira” (Krenak, Ailton. Entrevista ao Instituto socioambiental, em Novembro de 2016, disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/nao-foi-um-acidente-diz-aitlon-krenak-sobre-a-tragédia-de-mariana>).

⁴⁵ O componente colonial fica explícito quando descobrimos tratar-se de um empreendimento conjunto de duas das maiores empresas de mineração do mundo, a brasileira Vale S.A. e a anglo-australiana BHP Billiton.

⁴⁶ Disponível em: <https://istoe.com.br/tres-anos-apos-desastre-de-mariana-indigenas-krenak-pedem-justica/>

os pilantras dos engenheiros da Vale, administradores do Governo, da Agência Nacional das Águas, do Comitê de Bacias sugerem”⁴⁷.

Para nós, brasileiros urbanos, nos resta, além da comoção com a tragédia, a revolta frente ao fato de que ninguém foi condenado por este enorme crime ambiental, mesmo agora, cinco anos após o ocorrido. Um outro resíduo tóxico que nos toca a todos é ainda o fato de que nada foi feito em termos de aumentar a vigilância para a prevenção de incidentes desta natureza. Tanto que em janeiro de 2019, apenas quatro anos após o desastre de Mariana, tivemos o segundo maior incidente ambiental do país, com o rompimento da barragem de Brumadinho.

Como disse o promotor Guilherme de Sá Meneghin, responsável pela condução do caso em Mariana, em entrevista ao Estado de Minas: “o que a gente percebe, claramente, é que o Brasil não aprende com as lições da história”. E emenda:

o que foi feito? Absolutamente nada. Não tem uma lei proibindo esse tipo de barragem, exigindo mais segurança para as barragens, nosso licenciamento ambiental continua precário. E, no outro lado, quando esses crimes ocorrem, a responsabilização das empresas e dos responsáveis é muito difícil⁴⁸.

Segundo Ailton, para os Krenak que já vivem o drama de terem tido o rio roubado de suas vidas, a sensação seria a de coma:

“Mesmo que a empresa seja condenada a suprir aquela gente com água mineral naquele lugar, parece que você está colocando uma pessoa num balão, botando soro nela, oxigênio, e ela vai ficar em coma como o rio. O rio está em coma. De certa maneira, essa prontidão que as pessoas estão vivendo na margem do rio agora deixa elas no mesmo estado simbólico de coma em que o corpo do rio está. Eu vejo isso como uma coisa tão assustadora, que tenho dificuldade de falar no *Watu* sem me revoltar”⁴⁹.

Alianças contemporâneas: mal-entendidos produtivos

O antropólogo estadunidense Marshal Sahlins, propõe pensar a aliança entre populações indígenas e ambientalistas em defesa da floresta, como um ‘mal-entendido produtivo’ (SAHLINS, 2008, p. 70)⁵⁰.

47 Krenak, Ailton. Entrevista ao Instituto socioambiental, em Novembro de 2016, disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/nao-foi-um-acidente-diz-aitlon-krenak-sobre-a-tragedia-de-mariana>

48 Matéria do Jornal O Estado de Minas, de Janeiro de 2019, disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/01/26/interna_gerais,1024701/tres-anos-depois-ninguem-foi-preso-pela-tragedia-de-mariana.shtml

49 Krenak, Ailton. Entrevista ao Instituto socioambiental, em Novembro de 2016, disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/nao-foi-um-acidente-diz-aitlon-krenak-sobre-a-tragedia-de-mariana>

50 SAHLINS, Marshall. Metáforas históricas e realidades míticas: estrutura nos primórdios da história do reino das ilhas Sandwich. Ed. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro. 2008.

Afinal, existe uma diferença abissal de perspectiva quando um nativo e um branco olham a mesma floresta ou qualquer outra paisagem natural. Isto porque, apesar de organicamente munidos do mesmo aparato sensorial, eles não enxergam a mesma coisa. Para ir fundo nesta questão teríamos que adentrar temas relativos à autodeterminação ontológica indígena, e a legitimidade epistêmica do olhar indígena sobre a realidade, com todas as suas diferenças em relação aos parâmetros ocidentais, ‘civilizados’. O que, no limite, nos remeteria ao conceito de cosmopolítica ameríndia, do qual tratamos em outro momento⁵¹.

Mas se retomamos aqui essa formulação de ‘mal-entendido produtivo’, mesmo cientes de não poder desenvolvê-la em todas os seus desdobramentos filosóficos (metafísicos e epistêmicos), é para apontar para uma constelação de forças, nacionais e internacionais, que hoje passam a pressionar o governo brasileiro de forma a frear sua franca campanha de desmatamento da Amazônia e extermínio dos povos indígenas. O fato é que, para além das vontades do mandatário brasileiro, que chegou a afirmar em manchete do *Jornal Estadão* de Outubro de 2019, que “o interesse na Amazônia não é no índio e nem na árvore, é no minério”⁵²; e que, em outro momento, que “cada vez mais, o índio é um ser humano igual a nós” se referindo assim a sua política eugenista; “as questões indígena e ambiental são muito mais relevantes nas relações diplomáticas brasileiras do que ele gostaria”⁵³.

Um episódio importante dessa pressão internacional sobre a preservação da Amazônia vem do sistema financeiro, inesperado aliado do movimento indígena para a preservação da Floresta. Grandes investidores em ativos administrados, como a finlandesa *Nordea* e a britânica *Legal & General Investment Management (LGIM)*, cujo montante de investimentos no Brasil chega a mais de US\$ 2 trilhões, estão ameaçando retirar o Brasil de sua carteira, alegando claramente que o principal motivo se dá por conta de sua conduta em relação a Floresta Amazônica.

Esta mesma aliança, do movimento indígena e da preservação ambiental com os interesses diplomáticos do capital internacional foi capaz de barrar a ‘medida provisória (MP) da regulação fundiária’, mais conhecida como ‘MP da grilagem’, que visava transformar a ‘autodemarcação’, uma das ferramentas mais avançadas na defesa dos povos indígenas e quilombolas de seus territórios, em licença para que grileiros ocupassem estas terras e depois buscassem legalizar sua posse. A reação a esta ofensiva genocida e ecocida, teve como protagonistas as vozes de lideranças indígenas, ambientalistas, profissionais e cientistas brasileiros comprometidos com a causa, além da ameaça de boicote às exportações brasileiras, feita por mais de 40 empresas, majoritariamente europeias.

⁵¹ FONTES, Gustavo. **Pensamento ameríndio:** cosmopolítica contra o etnocídio. 2017.

⁵² Disponível em: <https://outline.com/ch3v3T>

⁵³ Reportagem de NAIARA GALARRAGA GORTÁZAR, EL País, 12/07/2020, disponível EM: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-07-12/os-yanomami-contra-o-coronavirus-e-contra-a-diarréia-as-lombrigas-e-os-garimpeiros.html>

As ações do Governo que passam diretamente pela desregulação do controle ao combate do desmatamento, teve capítulos pitorescos como o negacionismo das imagens geradas por satélites, e o consequente afastamento ou exoneração de cientistas e outros profissionais comprometidos com esta monitoração: como no caso do ex-diretor do Inpe, Ricardo Galvão, que por sua atuação no episódio foi eleito um dos dez cientistas do ano de 2019 pela prestigiada revista Nature⁵⁴; ou a exoneração dos dois principais responsáveis do Ibama pelas grandes operações de repressão a crimes ambientais cometidos por garimpeiros e madeireiros ilegais na região da Amazônia, em maio deste ano, ou seja, já durante a Pandemia⁵⁵. Todas estas ações arbitrárias, somadas aos muitos outros descalabros cometidos pelo poder executivo: como os dezesseis vetos ao Plano Emergencial contra a Covid-19 em territórios indígenas, dão lastro às acusações de genocídio dirigidas ao Governo.

Ainda com relação a gestão ambiental do atual governo, que toca diretamente nos interesses indígenas quanto a integridade e regulação de seus territórios, um capítulo que não pode deixar de ser mencionado foi a fala do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, durante reunião ministerial de 22 de abril deste ano⁵⁶. Nesta reunião, o supracitado ministro alega que o governo deveria aproveitar “esse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de covid[-19]”, para “ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas [ambientais] [...] de baciada”⁵⁷. A expressão ‘boiada’ nesse contexto, vai muito além da metáfora usual utilizada na língua corrente, para apontar para uma convergência estrutural entre os interesses do agronegócio brasileiro, o desmatamento e a perseguição dos direitos indígenas.

A trama entre estes interesses que ligam a mineração ao agronegócio numa cruzada contra os direitos indígenas, visando suas riquezas vegetais e minerais, encontra-se muito bem destrinchada pelo artigo de Artionka e Bonilla intitulado: “*Contra quem os índios lutam*” (2015). No quadro que desenham, quase um instantâneo da questão relativa as terras indígenas no Brasil, as autoras esclarecem que:

As terras indígenas fazem parte de um quadro mais amplo de disputas envolvendo a questão fundiária, que opõe, de um lado, não exatamente de maneira orgânica, o agronegócio, a mineração, as políticas de desenvolvimento econômico do Estado, gestores públicos ligados ao setor agrícola e mineral;

⁵⁴ Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/ex-diretor-do-inpe-%C3%A9-escolhido-um-dos-dez-cientistas-do-ano-pela-nature/a-51665188>

⁵⁵ Matéria disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/04/30/interna-brasil,850174/chefes-do-ibama-que-agiram-contra-garimpeiros-sao-exonerados-pelo-governo.shtml>

⁵⁶ Cujo conteúdo só veio a público por decisão judicial proferida pelo Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal.

⁵⁷ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-22/salles-ve-oportunidade-com-coronavirus-para-passar-de-boiada-desregulacao-da-protecao-ao-meio-ambiente.html>

e, de outro, populações indígenas, quilombolas, populações tradicionais (caboclos, ribeirinhos, seringueiros, castanheiros), ambientalistas, antropólogos e indigenistas com diversas formações e origens. No centro dessas disputas estão, principalmente, as categorias: “Terra Indígena” (TI), garantida constitucionalmente pelo artigo 231, que facilita aos índios a posse permanente e o usufruto exclusivo sobre as terras que tradicionalmente ocupam; e “Unidade de Conservação” (UC), instituída constitucionalmente pelo artigo 225 e regulamentada pela Lei n.9985/2000 com o objetivo de proteger e conservar os recursos naturais e a biodiversidade presentes em um espaço delimitado definido pelo Poder Público. (ARTIONKA, BONILLA, 2015, p. 295).

O que fizemos até aqui foi apenas incluir alguns aspectos dos interesses diplomáticos do capital internacional que vão se constituindo, ao menos na atual conjuntura, aliados relevantes dos interesses indígenas e de ambientalistas, na proteção das florestas e demais biomas brasileiros que atualmente sofrem grave e acelerado processo de degradação, como o Cerrado e o Pantanal, por exemplo.

O que fazer quando o céu desaba

Neste momento de pandemia global, em que o céu desaba sobre toda a humanidade do planeta, os indígenas brasileiros ao verem seus anciões e grandes lideranças morrerem em decorrência da infecção por covid-19, executam estratégias de proteção de suas aldeias que vão desde: a) ações virtuais nas quais participam artistas e celebridades de renome nacional e mundial, como forma de dar visibilidade e arrecadar fundos para suas demandas; b) piquetes nas entradas de seus territórios para impedir visitantes indesejados nesse período de confinamento; até, c) a mais antiga e avançada estratégia de sobrevivência, que vem sendo adotada por diversos povos que ainda contam com reservas florestais, que é o resgate de territórios ancestrais: como o feito pelo povo *Dâw*, nas margens do Rio Negro, a partir do qual buscam a reabertura de caminhos de caça, pesca e coleta de seus antepassados, como forma de preservar seu povo e fortalecer sua cultura.

Lembrando que por serem culturas de tradição oral, as comunidades indígenas perdem muito mais que indivíduos com a morte de seus anciões, pois eles comportam saberes acumulados por gerações, os quais correm o risco de se perderem para sempre. Inclusive, grande parte dos protagonistas desta última leva de retomadas de territórios, realizadas sobretudo a partir da década de 1980, estão sendo flagelados pela pandemia. Caso emblemático é o dos Munduruku, cujos territórios se localizam entre o norte do Mato Grosso e sul do Pará, que dos doze indivíduos desta etnia que vieram a óbito, onze eram anciões, dentre os quais: Amâncio ikô Munduruku, um dos fundadores da Associação

Indígena Pariri, e grande mentor da retomada de seu território ancestral, que hoje constitui a Terra Indígena *Sawre Muybu/Daje Kapape Eípi*⁵⁸.

Considerações finais

Cientistas do mundo todo situam a atual pandemia desta zoonose conhecida como coronavírus covid-19 (Sars Cov 2), em uma cadeia de eventos que relaciona a degradação ambiental e destruição de habitats selvagens com o comércio ilegal de animais, a poluição, a proliferação de espécies invasoras e, cada vez mais, com as mudanças climáticas⁵⁹.

Quanto às mudanças climáticas e o quadro maior em que elas se situam, geralmente designado como aquecimento global, gostaríamos de fazer uma rápida problematização filosófica. Afinal, recentemente a filosofia se apropriou de um conceito científico para se referir ao surgimento de uma nova era geológica do planeta, enquanto resultado das ações humanas, sobretudo a partir da revolução industrial, que vem a ser o de antropoceno. Fazemos aqui a ressalva de que mesmo concordando com o diagnóstico de que a humanidade alcançou de fato uma potência de impacto geológico sobre o planeta, e com a necessidade de um conceito para referi-lo, consideramos que do ponto de vista indígena, não faz o menor sentido falar em antropoceno.

Muito mais preciso seria, como sugere Donna Haraway⁶⁰, e outros pesquisadores antes dela, falar em Capitaloceno,⁶¹ no sentido de esclarecer que esta intervenção catastrófica no equilíbrio climático do planeta e seu impacto na biodiversidade não é causado pela humanidade enquanto entidade biológica específica, subentendida no conceito de *antropos*, por sua vez carregado de uma metafísica iluminista. Ou seja, não é a humanidade genérica, cuja legitimidade da diversidade ontológica muitos hoje se ocupam em defender, a responsável pelo aquecimento global e degradação da diversidade ambiental; mas sim um modelo de economia e de produção de mercadorias imposto a partir da ascensão da civilização europeia ao posto de potência política (econômica e militar) do planeta, e a consequente mundialização destas relações pelas centúrias seguintes. Afinal, como diz Davi Kopenawa,

⁵⁸ Fonte disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/06/21/Como-a-morte-de-idosos-por-covid-19-abala-comunidades-ind%C3%A3genas>

⁵⁹ Estudo divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), ainda em março de 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/surto-de-coronavirus-e-reflexo-da-degradacao-ambiental-affirma-pnuma/>

⁶⁰ Haraway, Donna. Antropoceno, Capitaloceno, Plantationoceno, Chthuluceno: fazendo parentes* 2016. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4197142/mod_resource/content/0/HARAWAY_Antropoceno_capitaloceno_plantationoceno_chthuluceno_Fazendo_parentes.pdf

⁶¹ A partir das ressalvas apresentadas pelo historiador indiano D. Chakrabarty, em seu potente artigo “O Clima da História” acerca do desastre ambiental realizados pela União soviética e a China atual, talvez pudéssemos pensar que mais preciso ainda seria o termo ‘industrialoceno’, mas esse conceito, ao que se saiba, ainda não é defendido por mais ninguém além deste humilde autor.

“Toda essa destruição não é nossa marca, é a pegada dos brancos, o rastro de vocês na terra” (KOPENAWA, 2015, p. 407).

O fato é que, enquanto imersos nessa lógica da mercadoria, concretizada por uma, apenas uma das muitas possibilidades de ocupação humana da superfície do planeta, na qual os indivíduos, segundo Kopenawa: “por quererem possuir todas as mercadorias, foram tomados de um desejo desmedido”. Por isso, “seu pensamento se esfumaçou e foi invadido pela morte. Fechou-se para todas as outras coisas”. Kopenawa encerra este raciocínio afirmando que, “foi com essas palavras da mercadoria que os brancos se puseram a cortar todas as árvores, a maltratar a terra e a sujar os rios”. (KOPENAWA, 2015, p. 407)

Um dos muitos exemplos claros de que o modo indígena de habitar a superfície do planeta, ao invés de contribuir para o aquecimento global, na verdade luta contra ele, pode ser retirado do recente prêmio *Ashden Awards 2020*⁶², conferido à Rede de Sementes do Xingu, maior rede de comercialização de sementes nativas em nosso país, que surgiu como iniciativas das mulheres do Xingu e já regenerou territórios amazônicos e do cerrado equivalentes a 6,6 mil hectares. Iniciativa esta que foi selecionada em meio a cerca de 200 propostas de todo o planeta⁶³.

Outro exemplo muito recorrente vem a partir das fotos de satélites retiradas sobre a floresta amazônica, quando se correlaciona o mapa do desmatamento com o das reservas ou terras indígenas. Frente as estas imagens, a eficiência da proteção indígena das florestas, contra todos os interesses mercadológicos que a assolam: garimpeiros, madeireiros, agropecuários; é incontestável. E é neste sentido que Dario Kopenawa, liderança e filho de Davi, vem alertar para a importância desse tipo de serviço, ao afirmar que: “nós [yanomami] protegemos a floresta para todos. [E pergunta] Como vocês vão viver sem a floresta?”⁶⁴

Em um texto recente, escrito já durante a pandemia de Coronavírus, intitulado “O Amanhã não está à venda” (2020), Ailton Krenak define o vírus que nos assola como “um organismo do planeta respondendo a esse pensamento doentio dos humanos com um ataque a forma de vida insustentável que adotamos por livre escolha, essa fantástica liberdade que todos adoram reivindicar, mas ninguém se pergunta

62 Ashden é uma instituição de caridade sediada em Londres que trabalha no campo da energia e desenvolvimento sustentáveis. Seu trabalho inclui os prêmios anuais Ashden, advocacia e pesquisa no campo da energia sustentável e orientação e apoio prático aos vencedores.

63 A diversidade de atores, entre indígenas, agricultores familiares, técnicos e produtores rurais é de suma importância para a consolidação da Rede e os indígenas são parte essencial nessa articulação. A presença desses povos dentro da Rede é essencial para agregar diversidade e também enriquecer os resultados socioambientais obtidos”, afirma Dannyel Sá, assessor da ARXS no TIX desde 2012. Fonte: <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-xingu/sementes-da-diversidade>. É possível conhecer um pouco do trabalho da Rede de Sementes ao assistir o curta-metragem Pi’ô rómnh Ma’ubumrõi’wa – Mulheres Xavante Coletoras de Sementes. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dSzE2QaVWYo>

64 ‘Como vocês vão viver sem a floresta?’: Dário Kopenawa pede apoio para tirar garimpo ilegal da terra Yanomami. Reportagem do jornal O Globo, em 05/06/2020. Fonte: <https://oglobo.globo.com/sociedade/como-voces-vao-viver-sem-floresta-dario-kopenawa-pede-apoio-para-tirar-garimpo-ilegal-da-terra-yanomami-2-24462983>

qual seu preço” (KRENAK, 2020, p. 6). O preço, por sua vez, estaria relacionado à “iminência de a terra não suportar nossa demanda” (KRENAK, 2020, p. 5).

Para encerrar estas breves linhas retomamos o fio de onde ele se iniciou, com as colocações de Ailton Krenak sobre o eterno retorno do encontro. A partir do qual constata que “o encontro e o contato entre as nossas culturas e os nossos povos, ele nem começou ainda e às vezes parece que ele já terminou” (KRENAK, 1999, p.28); interditado que está, que frequentemente esteve historicamente, por uma lógica progressista incapaz de dar-lhes ouvido. Ailton emenda esta reflexão com o seguinte alerta, bastante oportuno para o encerramento das reflexões tecidas até aqui:

me parece que esse contato verdadeiro, ele exige alguma coisa além da vontade pessoal, exige mesmo um esforço da cultura, que é um esforço de ampliação e de iluminação de ambientes da nossa cultura comum que ainda ocultam a importância dos antigos moradores daqui, os donos naturais deste território” (KRENAK, 1999, p. 28).

Com relação ao enfrentamento da pandemia, Krenak nos alerta que “para combater esse vírus, temos de ter primeiro cuidado e depois coragem” (KRENAK, 2020, p.9). E por fim, nos lança a seguinte reflexão, que hoje parece tragicamente respondida, através da imposição daquilo que tem se chamado de ‘novo normal’: “tomara que não voltemos a normalidade, pois, se voltarmos, é porque não valeu nada a morte de milhares de pessoas no mundo inteiro” (KRENAK, 2020, p. 14).

Muitas têm sido as iniciativas indígenas, não apenas para sobreviver a este meio milênio de ataques e violências, mas sobretudo para manter e buscar expandir a *boa vida* da qual são tenazes portadores. Quem tiver ouvidos e sensibilidade suficiente, saberá que com eles temos muito o que aprender e muito ainda por que lutar. E quem sabe, assim, reeditar em outros termos, esta grande oportunidade de aprendizado mútuo constantemente renovada pelo “eterno retorno do encontro”.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. *Política (Os Pensadores)*. Nova Cultural. São Paulo. 2000.

ALBERT, Bruce. *O Ouro Canibal e a Queda do Céu: Uma crítica xamânica a economia política da Natureza*. Série Antropologia, 174. Brasília. 1995.

CLASTRES, Pierre. **Liberdade, Mau Encontro, Inominável**; in Arqueologia da Violência (p. 107-120). Ed. Cosac&Naif. São Paulo. 2004

FONTES, Gustavo. **Pensamento ameríndio: cosmopolítica contra o etnocídio.** Griot: Revista de Filosofia, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 391-417, 2017.

KEHL, Maria R. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade sobre Graves Violações de Direitos Humanos no Campo ou contra Indígenas. Texto 5: Violações dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas.* Comissão Nacional da Verdade – relatório – volume II – textos temáticos – dezembro de 2014.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A Queda do Céu: Palavras de um xamã Yanomami.** 1^a ed. São Paulo. Companhia das Letras. 2015.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **Descobrindo os brancos.** In, A Outra Margem do Ocidente. (Org.) Adauto Novaes. Companhia das Letras. São Paulo. 1999.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **Xawara – O ouro canibal e a queda do céu.** Entrevista disponível em: https://www.indios.org.br/files/file/PIB_verbetes/yanomami/xawara.pdf

KRENAK, Ailton. **O Eterno Retorno do Encontro.** In, A Outra Margem do Ocidente. (Org.) Adauto Novaes. Companhia das Letras. São Paulo. 1999.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **Encontros.** Ed. Azougue. Rio de Janeiro. 2015.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **O Amanhã não está à venda.** Ed. Companhia das Letras. São Paulo. 2020

LAS CASAS, Frei Bartolomeu de. **Brevíssima relación de la destrucción de las Indias Occidentales, ou O Paraíso Destruído.** 2^a ed. L&PM Pocket. Porto Alegre. 1984.

LAS CASAS, Frei Bartolomeu de. **Del único modo de atraer a todos los pueblos a la verdadera religión.** Ed. Fondo de Cultura Económica. México. 1975.

RIBEIRO, Darcy. **As Américas e a Civilização: Estudo de Antropologia da civilização.** Ed. Vozes. Rio de Janeiro. 1977.

SAHLINS, Marshall. **A sociedade afluente original.** Tradução: Betty M. Laffer. 1972.

SAHLINS, Marshall. **Metáforas históricas e realidades míticas: estrutura nos primórdios da história do reino das ilhas Sandwich.** Ed. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro. 2008.

TIBLE, Jean. **Marx selvagem**. Editora Annablume. São Paulo. 2013.

VIVEIROS CASTRO. E. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia**. Ed. Cosac&Naify. São Paulo. 2002.

WALDRON, Travis. **A cruzada de missionários fundamentalistas na Amazônia e a ameaça de ‘genocídio’ durante a pandemia**. HUFFPOSTBRASIL. 26/04/2020. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/entry/missionarios-indigenas-coronavirus_br_5ea08dd0c5b69150246c9427

Recebido: em setembro de 2020

Aprovado: em setembro de 2020